



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 135/2011 – São Paulo, terça-feira, 19 de julho de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF**

**DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**

EXPEDIENTE nº 63/2011-RPDP

PROC. : 2007.0142280 PRC Eletrônico PROC. ORIG.: 03.0000158-2  
Expediente : INFORMAÇÃO Nº 030/2011-TRF3ªR  
PARTE A : JOSÉ CARLOS APARICIO  
REQTE : DIMAS BOCCHI  
ADV : DIMAS BOCCHI  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE RANCHARIA - SP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Doutor Roberto Haddad, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Informação nº 030/2011-UFEP-TRF3ªR:

"Tendo em vista a informação retro, intime-se o advogado Dimas Bocchi, OAB/SP n.º 149.981, para que no prazo de 30 (trinta) dias, se manifeste sobre a restituição do montante de R\$ 1.267,80 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), indevidamente depositado na Conta Única deste Tribunal.

Saliente-se, outrossim, que, caso referido causídico pretenda a devolução do valor supramencionado, deverá fornecer o Banco, Agência e número da Conta Corrente, em que deverá ser creditada a importância de R\$ 1.267,80 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), recolhida à Conta Única desta Corte em duplicidade por meio do Registro de Arrecadação n.º 2010RA003281.

Decorrido referido prazo sem qualquer manifestação, tornem-me conclusos.

Publique-se.

São Paulo, 12 de julho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região"

PROC. : 2011.0044872 PRC Eletrônico PROC. ORIG.: 98.0000223-0  
Expediente : 2011.003020 - PRC Eletr-TRF3ªR  
REQTE : JOAQUINA CECILIA DE JESUS  
ADV : SUELI YOKO KUBO

ADV : CRISTIANO WAGNER  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE SÃO VICENTE - SP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Doutor Roberto Haddad, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e xarou o seguinte despacho no Expediente nº 2011.003020-PRC Eletr-TRF3ªR:

"Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o disposto no artigo 27, bem como no artigo 46, § 3º, da Resolução nº 122, de 28 de outubro de 2010, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 05/11/2010, haja vista que o valor requisitado neste procedimento será depositado à ordem do Juízo da execução, não há providências a serem tomadas perante esta Corte.

Oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia desta decisão, da informação em referência e da petição protocolada sob o nº 2011.141353-INFP/UFEP, esclarecendo-lhe que caberá a ele disponibilizar o valor a ser depositado ao cessionário deste precatório, qual seja, o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Precatórios Seleccionados I, por meio do alvará de levantamento que deverá indicar o referido beneficiário como detentor do crédito.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de julho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região"

PROC. : 0001924-37.1994.4.03.0000 PRC ORI:0800000962/SP Reg:05.09.1994  
REQTE : ANTONIO TONETTO e outros  
ADV : JOSE QUARTUCCI e outro  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AVARE SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 166/167.

Tendo em vista a informação de fls. retro, oficie-se ao Desembargador Federal Relator da Apelação Cível nº 0000488-91.2009.4.03.9999 (2009.03.99.000488-1), encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, do extrato que a acompanha, bem como das fls. 02, 41, 51, 53, 122 a 126 e 160, a fim de que seja esta Presidência informada quando do julgamento definitivo e baixa à origem do recurso supracitado.

Aguarde-se em arquivo provisório a ulterior comunicação.

Publique-se

São Paulo, 14 de julho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0028416-56.2000.4.03.0000 PRC ORI:9100000415/SP Reg:15.06.2000

REQTE : LEONARDO LOPES PANIAGUA  
ADV : AYRTON RODRIGUES e outros  
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 224/226.

Tendo em vista a informação de fls. retro, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópias deste despacho, da informação que o instrui, do extrato que a acompanha, bem como das fls. 02, 108, 192, 199, 203, 204 e 211, a fim de que seja esta Presidência informada se deve este precatório:

- Seguir pelo valor solicitado ou;

- Ser liquidado pelo efetivamente pago - com o estorno do numerário remanescente ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2000.

Saliente-se, na oportunidade, que o valor disponibilizado para o cumprimento deste precatório permanecerá bloqueado até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se

São Paulo, 14 de julho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0044499-79.2002.4.03.0000 PRC ORI:9400000104/SP Reg:05.11.2002  
REQTE : BENEDITA DE AZEVEDO BORGES  
ADV : MARCIO ANTONIO DOMINGUES e outro  
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 121/123.

Tendo em vista o noticiado pelo Juízo de Origem por meio do ofício de fls. 121/123, mantenha-se suspenso o curso desta requisição, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação, por parte daquele Juízo, acerca da efetiva restituição dos montantes indevidamente levantados, a qual deverá ser prestada a esta Presidência no momento oportuno e com a maior brevidade possível.

Saliente-se, na oportunidade, que o necessário cancelamento deste feito somente poderá se aperfeiçoar com a efetiva e integral restituição dos montantes sacados, em prejuízo ao erário.

Recorde-se, ademais, que a devolução mencionada deverá ser levada a cabo mediante depósito do montante devidamente corrigido desde a data do pagamento até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2002.03.00.044499-1), ato este que deverá ser formalmente comunicado a esta Presidência, tão logo seja realizado, por meio de ofício instruído com a documentação que o comprove, fazendo-se expressa menção ao Precatório nº 2002.03.00.044499-1 (0044499-79.2002.4.03.0000).

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, para ciência e demais providências cabíveis.

Publique-se

São Paulo, 14 de julho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0031597-55.2006.4.03.0000 RPV ORI:200161830057231/SP Reg:26.04.2006  
PARTE A : AMABILE LUIZAR REZENDE e outros  
REQTE : LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA  
ADV : ALEXANDRE RAMOS ANTUNES  
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 98/104.

Tendo em vista o noticiado pelo Juízo de Origem por meio do Ofício nº 72/2011 - gab, mantenha-se suspenso o curso desta requisição, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação, por parte daquele Juízo, acerca da efetiva restituição dos montantes indevidamente levantados, a qual deverá ser prestada a esta Presidência no momento oportuno e com a maior brevidade possível.

Saliente-se, na oportunidade, que o cancelamento outrora solicitado somente poderá se aperfeiçoar com a efetiva e integral restituição dos montantes sacados, em prejuízo ao erário.

Recorde-se, ademais, que a devolução de referido montante deverá ser providenciada mediante depósito dos valores, devidamente corrigidos desde a data do saque até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal - Taxa Referencial - TR diária, acrescida de juros de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês -, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2006.03.00.031597-7), com a imediata comunicação a esta Presidência, mediante ofício instruído com documentação comprobatória de referida devolução e expressa menção à Requisição de Pequeno Valor nº 2006.03.00.031597-7 (0031597-55.2006.4.03.0000).

Publique-se

São Paulo, 14 de julho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0078472-49.2007.4.03.0000 RPV ORI:8900000154/SP Reg:02.07.2007  
PARTE A : ODETE FURTUOSO ABRAHAO  
REQTE : MARCOS ANTONIO ANTUNES SANTAELLA  
ADV : JOSE ANTONIO CALLEJON CASARI  
RECD0 : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 84/89.

Tendo em vista o noticiado pelo Juízo de Origem por meio do ofício de fls. 84/89, mantenha-se suspenso o curso desta requisição, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação, por parte daquele Juízo, acerca da efetiva restituição dos montantes indevidamente levantados, a qual deverá ser prestada a esta Presidência no momento oportuno e com a maior brevidade possível.

Saliente-se, na oportunidade, que o cancelamento outrora solicitado somente poderá se aperfeiçoar com a efetiva e integral restituição dos montantes sacados, em prejuízo ao erário.

Recorde-se, ademais, que a devolução de referido montante deverá ser providenciada mediante depósito dos valores, devidamente corrigidos desde a data do saque até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2007.03.00.078472-6), com a imediata comunicação a esta Presidência, mediante ofício instruído com documentação comprobatória de referida devolução e expressa menção à Requisição de Pequeno Valor nº 2007.03.00.078472-6 (0078472-49.2007.4.03.0000).

Cumpra esclarecer, por conveniência, que o montante de R\$ 173,42 (cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), apurado em 27/05/2010, corresponde ao saldo devido e já corrigido até referido marco temporal, sendo certo, outrossim, que a partir desta data, até o momento do efetivo depósito, deverá incidir sobre o valor anteriormente descrito a Taxa Referencial - TR diária, acrescida de juros de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês, a saber, critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal.

Publique-se

São Paulo, 14 de julho de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 290ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, iniciada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.

Presidência do Desembargador Federal ROBERTO HADDAD.

Presentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO e CARLOS MUTA; e os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO e LEIDE POLO, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA, em virtude de férias, e a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, justificadamente.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Rose Santa Rosa.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD, declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 289ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

MS-SP 323867 0021228-60.2010.4.03.0000(0015749982009403

RELATORA: DES.FED. SUZANA CAMARGO

IMPTE: ALBERTO RODRIGUES NETO FILHO

ADV: NIVEA MARTINS DOS SANTOS

IMPDO: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIA URSAIA

INTERES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, em virtude da ausência justificada da Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA."

ArgInc-SP 7 0005455-18.2000.4.03.6113 2000.61.13.005455-1

RELATORA: DES.FED. RAMZA TARTUCE

ARGNTE : ISAC SALVADOR DO NASCIMENTO

ADV : LUIZ MAURO DE SOUZA

ARGDO : Justica Publica

"O Órgão Especial, por maioria, rejeitou a questão de ordem proposta pelo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO, no sentido de que o processo retornasse à relatoria da Desembargadora Federal DIVA MALERBI, que primeiramente recebeu a distribuição, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum), MARISA SANTOS (convocada para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), LEIDE POLO (convocada para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e ROBERTO HADDAD (Presidente). Vencidos os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO e SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), que acolhiam a questão de ordem proposta. Quanto ao mérito, por maioria, declarou a inconstitucionalidade da expressão "de R\$ 10.000,00", contida no preceito secundário do art. 183, da Lei nº 9472/97, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora), no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum), MARISA SANTOS (convocada para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), LEIDE POLO (convocada para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA e ROBERTO HADDAD (Presidente). O Desembargador Federal FÁBIO PRIETO acompanhou a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE, pela conclusão. Vencido, parcialmente, o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, que votou pela inconstitucionalidade no sentido de se aplicar o § 1º, do art. 49, do Código Penal, como valor mínimo e fixando como valor máximo a quantia de R\$ 10.000,00. Fará declaração de voto o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA."

ArgInc-SP 5 0002684-96.2002.4.03.6113 2002.61.13.002684-9

RELATORA: DES.FED. RAMZA TARTUCE

ARGNTE : Justica Publica

ARGDO : JOSE CLAUDIO COSTA

ADV : JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI MACEDO

"Retirado de pauta por indicação da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA."

ArgInc-SP 4 0000017-90.2005.4.03.6127 2005.61.27.000017-2

RELATORA: DES.FED. RAMZA TARTUCE

ARGNTE : SAMIR JOSE DE AZEVEDO AYOUB

ADV : RICARDO ALVES DE MACEDO

ARGDO : Justica Publica

"Retirado de pauta por indicação da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA."

EM MESA CC-SP 12511 0029627-78.2010.4.03.0000(200503990289511)

RELATORA: DES.FED. DIVA MALERBI

PARTE A: MEIRELLES TEIXEIRA ADVOGADOS S/C

ADV : ANTONIO LUIZ MEIRELLES TEIXEIRA

PARTE R: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

SUSTE : DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA TERCEIRA TURMA

SUSCDO : DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO PRIMEIRA TURMA

"O Órgão Especial, por maioria, julgou improcedente o conflito para declarar competente o Desembargador Federal CARLOS MUTA, integrante da Terceira Turma, da Segunda Seção, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, MAIRAN MAIA, ALDA BASTO, CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum) e LEIDE POLO (convocada para compor quórum). Vencidos os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS (convocada para compor quórum) e NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum). Impedido o Desembargador Federal CARLOS MUTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA."

EM MESA MS-SP 324704 0027106-63.2010.4.03.0000(0016401062010403)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

IMPTE : JOSE CARLOS BLESSA RAMOS

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

IMPDO : JUIZ FEDERAL CONVOCADO CARLOS FRANCISCO NONA TURMA

INTERES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum), MARISA SANTOS (convocada para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), LEIDE POLO (convocada para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA."

EM MESA MS-SP 325829 0032036-27.2010.4.03.0000(0031373782010403)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

IMPTE : DELVIO BUFFULIN

ADV : SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL

IMPDO : DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES TERCEIRA TURMA

INTERES: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum), MARISA SANTOS (convocada para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), LEIDE POLO (convocada para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR e FÁBIO PRIETO. Impedida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA."

EM MESA MS-SP 325931 0033698-26.2010.4.03.0000(0030271212010403

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

IMPTE : GUILHERME DE CARVALHO

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

IMPDO : DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA SEXTA TURMA

INTERES: Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP "O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS (convocada para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), LEIDE POLO (convocada para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Impedida a Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA."

Foram apreciados 05 (cinco) feitos, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou encerrados os trabalhos, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 13 de julho de 2011. (data da aprovação)

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 258ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, iniciada às quatorze horas e vinte minutos.

Presidência do Desembargador Federal ROBERTO HADDAD.

Presentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO e CARLOS MUTA, e os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO e LEIDE POLO, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA, em virtude de férias, e a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, justificadamente.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Rose Santa Rosa.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 257ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

EM MESA PP-SP 779 0006968-41.2011.4.03.0000 - indisponível

RELATORA: DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO

ADV : PIERPAOLO CRUZ BOTTINI e outros

ADV : PAULO MAGALHAES ARAUJO

"O Órgão Especial, por maioria, deliberou pela não instauração do processo administrativo disciplinar em face dos magistrados, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA, com quem votaram os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum), MARISA SANTOS (convocada para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), LEIDE POLO (convocada para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA e ROBERTO HADDAD (Presidente). Vencidos os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR (Relator) e ALDA BASTO, que deliberavam pela instauração do processo administrativo disciplinar. Lavrará o acórdão o Desembargador Federal CARLOS MUTA. Ausente, em virtude de suspeição declarada, o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, SUZANA CAMARGO, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA e THEREZINHA CAZERTA."

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos, em virtude de suspeição declarada, retirou-se da sessão, com autorização da Presidência, o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE.

Às quatorze horas e trinta minutos, adentrou o recinto a Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY, convocada exclusivamente para compor quórum no julgamento do processo nº 0006968-41.2011.4.03.0000 (PP 779).

Sustentou oralmente o feito o Dr. Pierpaolo Cruz Bottini, OAB nº 163.657/SP, pelos requeridos.

A seguir, o Órgão Especial, à unanimidade, referendou os Atos nºs 10.442, 10.443, 10.450, 10.452, 10.453, 10.467, 10.486, 10.490, 10.498, 10.499 e 10.520.

Foi apreciado 01 (um) feito, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 13 de julho de 2011. (data da aprovação)

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

## **SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA**

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 2 de agosto de 2011, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00153 ACR 41140 0003415-64.2008.4.03.6119 000341564200840 SP

: DES.FED. VESNA KOLMAR

RELATORA  
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA  
APTE : DAMIANA MOLINA LOPEZ reu preso  
ADV : WESLEY NASCIMENTO E SILVA  
APDO : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de julho de 2011.

DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

em substituição regimental

## SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2011.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. CECILIA MARCONDES

Representante do MPF: Dr(a). LAURA NOEME DOS SANTOS

Secretário(a): LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS Às 14:32 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais CECILIA MARCONDES e os(as) Juízes(as) Convocados(as) RUBENS CALIXTO e CLAUDIO SANTOS, foi aberta a sessão. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Às 16:12 horas, compareceu à sessão de julgamentos o Juiz Federal Convocado SILVA NETO, para julgamento de dois feitos, ausentando-se às 16:14 horas

0001 AMS-SP 315683 0018356-86.2002.4.03.6100 2002.61.00.018356-6

: DES.FED. CECILIA MARCONDES

RELATORA  
APTE : J ALVES VERISSIMO IND/ COM/ E IMP/ LTDA  
ADV : EDGAR LOURENCO GOUVEIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da impetrante e deu provimento parcial à remessa oficial, para extinguir a aplicação de juros no período anterior a 1/1/1996 e à apelação da União Federal, para declarar a prescrição quinquenal e a aplicação do artigo 170-A do CTN.

0002 AC-SP 1639275 0001188-33.2010.4.03.6119

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : VALMIR PEREIRA  
ADV : LISBEL JORGE DE OLIVEIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, de ofício, julgou improcedente o pedido, nos termos do art. 269, IV, do CPC e julgou prejudicada a apelação do autor.

0003 ApelReex-SP 1580857 0002516-31.2005.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : BRASILPREV PREVIDENCIA PRIVADA S/A  
ADV : RICARDO FERNANDES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial.

0004 ApelReex-MS 1230018 0007987-08.2003.4.03.6000 2003.60.00.007987-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : RUBENS NUNES DA CUNHA  
ADV : MARCO ANTONIO CANDIA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e inverteu o ônus da sucumbência.

0005 AMS-SP 220460 0007515-94.2000.4.03.6102 2000.61.02.007515-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO  
ADV : HELSON DE CASTRO  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, na forma do artigo 515, § 3º, do CPC, afastou a extinção do processo sem apreciação do mérito, para denegar a segurança.

0006 AI-SP 301428 0052695-62.2007.4.03.0000(200061000125545) 2007.03.00.052695-6

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADV : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA  
AGRDO : Ministério Público Federal  
PROC : JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA  
PARTE R : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A e outros  
ADV : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA  
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 12 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0007 AMS-SP 317029 0008663-68.2008.4.03.6100 2008.61.00.008663-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Instituto Presbiteriano Mackenzie  
ADV : MARCO AURELIO VITORIO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, para determinar que sejam tomadas as providências cabíveis, por parte da autoridade impetrada, no sentido de que os valores pagos por meio dos DARFs de fls. 78 e 81, em que foram indicados, erroneamente, os CNPJs das filiais, sejam realocados ao CNPJ do impetrante (Matriz).

0008 AMS-SP 309436 0013740-14.2006.4.03.6105 2006.61.05.013740-5

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : BOSCH REXROTH LTDA  
ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0009 AC-SP 1293322 0005613-58.2004.4.03.6105 2004.61.05.005613-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA  
ADV : ALESSANDER TARANTI  
APTE : CELSO EDSON DO PRADO  
ADV : MARIO LUIZ GEREMIAS  
APDO : JOSE SEVERINO NETO  
ADV : JURANDIR CARNEIRO NETO  
PARTE R : Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria EMBRAPA

A Turma, por unanimidade, não conheceu do apelo de Celso Edson Prado e deu parcial provimento à apelação da EMBRAPA, tão-somente para excluir da condenação o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) (lucros cessantes).

0010 AC-MS 1167994 0001609-64.2002.4.03.6002 2002.60.02.001609-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : LUCIA HELENA ELERBROCK DOS SANTOS VILELA  
ADV : ABELARDO CEZAR XAVIER DE MACEDO  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, para condenar a União Federal a pagar à autora indenização por danos morais e materiais.

0011 AC-MS 1275334 0006792-32.1996.4.03.6000(9600067929) 2008.03.99.002514-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : FABIO GABELONI DOS SANTOS  
ADV : EDIR LOPES NOVAES

A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar e deu provimento à apelação, para julgar improcedente o pedido e condenou o autor ao pagamento de honorários advocatícios de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

0012 AC-SP 1263277 0002167-18.2002.4.03.6105 2002.61.05.002167-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : MARIA ZILDA BATISTA DE CARVALHO  
ADV : PAULO ROGERIO DE MORAES  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, para elevar a indenização por danos morais a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e elevar os honorários advocatícios a 15% (quinze por cento) do valor da condenação.

0013 ApelReex-SP 1232310 0042678-78.1999.4.03.6100 1999.61.00.042678-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : PERCIVAL MENON MARICATO  
ADV : PERCIVAL MENON MARICATO  
APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : OS MESMOS  
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares, deu parcial provimento à apelação do autor, para elevar a indenização por danos morais a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, para excluir a condenação ao pagamento de indenização por danos materiais. O Juiz Federal Convocado Claudio Santos ressaltou entendimento pessoal em sentido diverso.

0014 AC-SP 1230369 0038954-28.2007.4.03.9999(0500000279) 2007.03.99.038954-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : CONCEICAO APARECIDA DE GOUVEIA  
ADV : ALMIR JOSE ALVES  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação. Vencido o Juiz Federal Claudio Santos que, de ofício, anulava a r. sentença por incompetência do Juízo.

0015 AC-SP 1567357 0042574-43.2010.4.03.9999(0200107780)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : OSCAR CHOEFI JUNIOR

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0016 AC-SP 1564005 0004538-57.2008.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : ADRIANA ZAWADA MELO  
APDO : Estado de Sao Paulo  
ADV : IVANIRA PANCHERI  
APDO : ECOURBIS AMBIENTAL S/A  
ADV : DOUGLAS NADALINI DA SILVA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : KATIA APARECIDA MANGONE  
APDO : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES  
ADV : ADRIANA DINIZ DE VASCONCELLOS GUERRA  
PARTE R : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP  
ADV : LUIS ORDAS LORIDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0017 AC-SP 1457988 000500-51.2008.4.03.6116 2008.61.16.000500-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : DESTILARIA AGUA BONITA LTDA  
ADV : JOAO QUEIROZ NETTO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : Ministerio Publico Federal  
PROC : GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações.

0018 AC-SP 1458006 0009929-56.2009.4.03.6100 2009.61.00.009929-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : ZELIA LUIZA PIERDONA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0019 AC-SP 1579110 0005071-95.2008.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Ministerio Publico Federal  
ADVG : HERMES D MARTINELLI  
APDO : CARLOS ALBERTO REIS BARTOLOMEI  
ADV : PAULO HUMBERTO MOREIRA LIMA  
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO SP  
ADV : ROBERTO DE SOUZA CASTRO  
APDO : AES TIETE S/A  
ADV : RAFAEL FERNANDO FELDMANN  
APDO : ANTONIO FERREIRA HENRIQUE  
ADV : ANTONIO DE JESUS BUSUTTI

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0020 AC-SP 1495539 0003538-13.2008.4.03.6103

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA  
APDO : ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL ALTOS DA SERRA V  
ADV : ALCIONE PRIANTI RAMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e julgou prejudicado o agravo retido e apensado ao presente feito.

0021 ApelReex-SP 1167740 0002983-47.2005.4.03.6120 2005.61.20.002983-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : Ministério Publico Federal  
ADVG : ELOISA HELENA MACHADO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARARAQUARA > 20ª SSJ > SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial.

0022 REO-SP 1349497 0000445-50.2005.4.03.6102 2005.61.02.000445-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : SERGIO TOLEDO MARTINS  
ADV : SERGIO EVANGELISTA  
PARTE R : Conselho Nacional de Transito CONTRAN e outro  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0023 AC-SP 1242229 0050833-36.2000.4.03.6100 2000.61.00.050833-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : CONSTRUCOES E COM/ CAMARGO CORREA S/A  
ADV : RENATO TADEU RONDINA MANDALITI  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HUGOLINO NUNES DE FIGUEIREDO NETO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e rejeitou a aplicação de pena por litigância de má-fé.

0024 AC-SP 1443916 0008197-84.2007.4.03.6108 2007.61.08.008197-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : DNP IND/ E NAVEGACAO LTDA  
ADV : EDSON ROBERTO REIS  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0025 AC-SP 1348677 0015120-87.2006.4.03.6100 2006.61.00.015120-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Cia Nacional de Abastecimento CONAB  
ADV : LUIZ FERNANDO MAIA  
APDO : MERCANTIL SEMENTE FERTIL LTDA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0026 AMS-SP 313482 0019753-78.2005.4.03.6100 2005.61.00.019753-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : G TECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ADV : RODRIGO ANTONIO DIAS  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : DANIEL MICHELAN MEDEIROS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0027 AMS-SP 316002 0034433-97.2007.4.03.6100 2007.61.00.034433-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : TARTIAS COM/ E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
ADV : ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CAMILA MODENA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0028 AC-SP 1350386 0006150-96.2001.4.03.6125 2001.61.25.006150-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : JOAO BATISTA FERRARI e outros  
ADV : CELSO CRUZ  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0029 AC-MS 1418764 0001428-63.2002.4.03.6002 2002.60.02.001428-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO  
APDO : NEIFE DOS REIS CAVALARI e outros  
ADV : CICERO JOAO DE OLIVEIRA

PARTE R : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem, visando o prosseguimento do feito.

0030 AC-SP 1602968 0003636-85.2005.4.03.6108

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO  
APTE : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e Biocombustiveis ANP  
ADV : MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA  
APDO : TREVAO AUTO POSTO DE GUAICARA LTDA  
ADV : CRISTIANE GARDIOLO GRACIANI

A Turma, por unanimidade, deu provimento às apelações do Ministério Público Federal e da Agência Nacional de Petróleo, para reformar a sentença de primeiro grau e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem, para possessamento e julgamento.

0031 AC-SP 1395303 0020079-33.2008.4.03.6100 2008.61.00.020079-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : REZENDE E ISIDORO ADVOGADOS ASSOCIADOS e outro  
ADV : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0032 AC-SP 1429610 0002564-19.2007.4.03.6100 2007.61.00.002564-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : BANCO SANTANDER BANESPA S/A  
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0033 AMS-SP 288136 0027235-14.2004.4.03.6100 2004.61.00.027235-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : CEL ENGENHARIA S/S LTDA e outros  
ADV : EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, tida por submetida.

0034 AC-SP 1230170 0010215-39.2006.4.03.6100 2006.61.00.010215-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : ZELIA LUIZA PIERDONA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0035 AC-SP 1579116 0011837-39.2009.4.03.6104

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : EDISON ERASMO DELGADO FERNANDES  
ADV : GILBERTO FRANCO SILVA JUNIOR  
APDO : Ministerio Publico Federal

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0036 AC-SP 1356714 0007784-05.2006.4.03.6109 2006.61.09.007784-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : META MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
ADV : MARCIO EDUARDO DE CAMPOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação e julgou prejudicada a compensação. Vencido o relator, que dava provimento à apelação, para reconhecer o direito a excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e a compensar os valores indevidamente recolhidos, a esse título, nos cinco anos anteriores à propositura da ação. Dava por prejudicado o apelo da União Federal. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Claudio Santos.

0037 AC-SP 1223737 0033615-87.2003.4.03.6100 2003.61.00.033615-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : PRODA COML/ LTDA  
ADV : JORGE SATO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação. Vencido o relator, que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Claudio Santos.

0038 AMS-SP 308829 0002114-42.2008.4.03.6100 2008.61.00.002114-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : ACOS TREFITA LTDA e filia(l)(is)  
ADV : LUIS CARLOS CIOFFI BALTRAMAVICIUS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, mantendo a denegação da segurança, embora por motivo diverso.

0039 AMS-SP 330808 0017753-51.2009.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : TRANSBANK SEGURANCA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA  
ADV : LUIZ CLAUDIO FARINA VENTRILHO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação e julgou prejudicada a compensação. Vencido o relator, que dava parcial provimento à apelação, para reconhecer o direito de excluir o ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS e julgava a autora carecedora da ação, no tocante à compensação dos valores indevidamente recolhidos. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Claudio Santos.

0040 AC-SP 1633373 0025127-07.2007.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : CRK INFORMATICA LTDA  
ADV : JEAN PAOLO SIMEI E SILVA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por maioria, negou provimento à apelação e julgou prejudicada a compensação. Vencido o relator, que dava parcial provimento à apelação, para reconhecer o direito da autora a excluir o ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS e à restituir/compensar os valores indevidamente recolhidos, a esse título, observada a prescrição quinquenal. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Claudio Santos.

0041 ApelReex-SP 1611594 0026957-37.2009.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : ANTONIETA LICASTRO DE MELLO e outros  
ADV : MAURICIO LODDI GONCALVES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e ao apelo da União Federal, para reconhecer a prescrição das parcelas vencidas no quinquênio anterior à propositura da presente ação. Deu parcial provimento à apelação dos autores, tão-somente para determinar a restituição, em parcela única, dos valores indevidamente recolhidos.

0042 AC-MS 1611824 0004230-35.2005.4.03.6000

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : DARIO PEREIRA RENOVATO  
ADV : ALEXANDRE CESAR DEL GROSSI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0043 AC-SP 1628297 0008226-81.2009.4.03.6103

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : EDOARDO CAMPIUTTI  
ADV : CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0044 ApelReex-SP 1635264 0012408-85.2010.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : EDGAR APARECIDO ANDRIAN e outros  
ADV : MAURICIO LODDI GONCALVES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa e negou provimento à apelação dos autores.

0045 AMS-SP 327993 0012419-17.2010.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
ADV : DANIELLA ZAGARI GONCALVES DANTAS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0046 AC-SP 1630507 0005717-11.2009.4.03.6126

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : ADENIR FRANCISCO DE PAULA  
ADV : SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0047 AMS-SP 277517 0004229-17.2000.4.03.6100 2000.61.00.004229-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : BANCO PECUNIA S/A  
ADV : SERGIO FARINA FILHO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSI>SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e às apelações.

0048 AMS-SP 289239 0007907-46.2005.4.03.6106 2005.61.06.007907-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL  
ADV : EMILIANE PINOTTI CARRARA AVILES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial.

0049 AC-SP 1635397 0004731-79.2007.4.03.6109

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE CARLOS DE CASTRO  
APDO : CICERA FREIRE DE OLIVEIRA e outro  
ADV : RENATO VALDRIGHI

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0050 AC-SP 1633327 0003811-08.2007.4.03.6109

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : REGINALDO CAGINI

APDO : ALFEU PACKER  
ADV : RENATO VALDRIGHI

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0051 REO-MS 1602110 0006482-32.2011.4.03.9999(0800000329)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : BIGUA FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
ADV : LUCILIO DEL GRANDI  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IVINHEMA MS

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, para reformar a sentença julgando improcedentes os embargos à execução fiscal.

0052 AC-SP 1341762 0515047-26.1994.4.03.6182(9405150472) 2008.03.99.036787-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : MARICAR GASOLINA E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA  
ADV : JOSE CARLOS BARBUIO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, de ofício, extinguiu o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do CPC, em face da litispendência, restando prejudicados o agravo retido e a apelação.

0053 AC-SP 1301132 0503964-13.1994.4.03.6182(9405039644) 2008.03.99.017463-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : AUTO POSTO TAIWAN LTDA  
ADV : JOSE CARLOS BARBUIO  
ADV : MARCIA BERNARDO DE OLIVEIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, de ofício, extinguiu o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do CPC, em face da litispendência, restando prejudicada a apelação.

0054 AC-SP 1368119 0507122-76.1994.4.03.6182(9405071220) 2008.03.99.051571-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : SAO JOSE AUTO POSTO LTDA  
ADV : JOSE CARLOS BARBUIO  
ADV : MARCIA BERNARDO DE OLIVEIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, de ofício, extinguiu o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do CPC, em face da litispendência, restando prejudicados o agravo retido e a apelação.

0055 AC-SP 1541860 0515042-04.1994.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : MARICAR GASOLINA E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA  
ADV : ISAURA CRISTINA DO NASCIMENTO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, de ofício, extinguiu o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do CPC, em face da litispendência, restando prejudicada a apelação.

0056 AC-SP 1144491 0006054-20.2005.4.03.6100 2005.61.00.006054-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : JOAO CARLOS VIEIRA COELHO e outro  
ADV : MONICA SIMAS DE LIMA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0057 AC-SP 525175 0514104-38.1996.4.03.6182(9605141043) 1999.03.99.082975-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
APTE : MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A  
ADV : ANTONIO DA SILVA FERREIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0058 AC-SP 1512031 0006336-09.2007.4.03.6126

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : IND/ MECANICA ABRIL LTDA  
ADV : ELOISA HELENA TOGNIN  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : LAEDES GOMES DE SOUZA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, para o fim de anular a arrematação efetivada.

0059 ApelReex-SP 1526321 0039229-60.1999.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : BRUNO TRESS S/A IND/ E COM/  
ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, à apelação da União Federal e deu provimento à apelação da executada.

0060 AC-MS 1532648 0000273-48.2004.4.03.6004

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : C H MEDI COM/ E EXP/ DE MEDICAMENTOS LTDA  
ADV : CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e deu provimento à apelação.

0061 AC-SP 1504710 0019949-82.2004.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : INDUSTRIAS QUIMICAS IRAJA LTDA  
ADV : HUGO CESAR MOREIRA DE PAULA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, tida por ocorrida, e à apelação.

0062 AC-SP 1572557 0012768-75.2004.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : RADIO FRIGOR LTDA  
ADV : ALINE ZUCCHETTO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0063 REO-SP 1509111 0007356-84.2005.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
PARTE A : INDUSTRIAS QUIMICAS IRAJA LTDA  
ADV : HUGO CESAR MOREIRA DE PAULA  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por maioria, negou provimento à remessa oficial. Vencida a Desembargadora Federal Cecília Marcondes, que julgava prejudicada a remessa oficial.

0064 ApelReex-SP 1509227 0015572-34.2005.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
ADV : ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e deu parcial provimento à remessa oficial.

0065 ApelReex-SP 1485015 0033519-49.2005.4.03.6182 2005.61.82.033519-7

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : LUIZ GONZAGA DE MELLO BELLUZZO  
ADV : PAULA ANDREA FORGIONI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial e à apelação.

0066 AC-SP 1534924 0004867-27.2008.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : MARCELO VENDRAMINI  
ADV : MEIRE REGINA HERNANDES

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0067 AMS-SP 322835 0013827-77.2009.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : VOTORANTIM PARTICIPACOES S/A  
ADV : RENATA ADELI FRANHAN  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0068 AMS-SP 322773 0003495-27.2009.4.03.6108

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : MPL BAURU CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
ADV : OMAR AUGUSTO LEITE MELO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

0069 ApelReex-SP 1570693 0002856-93.2006.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : AFRODITE SERVICOS E INVESTIMENTOS S/A  
ADV : VANIA DOS SANTOS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial e, por maioria, deu parcial provimento à apelação, para reduzir a multa a 20% (vinte por cento). Vencido o relator que lhe negava provimento. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

0070 AC-SP 1569494 0003008-42.2004.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SOUZA RAMOS VEICULOS LTDA  
ADV : FLAVIO RICARDO FERREIRA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial e à apelação.

0071 ApelReex-SP 1568237 0005993-75.2004.4.03.6107

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : JOSE GOMES DOS SANTOS ARACATUBA  
ADV : MARCIA CRISTINA POSSARI DOS SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial e às apelações.

0072 AC-SP 1497224 0010189-42.2010.4.03.9999(0200002165)

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : ELDORADO INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA  
ADV : JOSE VALERIO DE SOUZA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial e à apelação.

0073 AMS-SP 324878 0016067-39.2009.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : BRAMPAC S/A  
ADV : CLAUDIA SAMMARTINO DOMINGO  
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa e à apelação.

0074 AC-SP 1521424 0023364-06.2010.4.03.9999(0400003582)

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : MECANO PACK EMBALAGENS LTDA  
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial, à apelação da Fazenda Nacional e deu parcial provimento à apelação da executada.

0075 ApelReex-SP 1573551 0045074-82.2010.4.03.9999(0400014639)

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : RUDNIK COM/ DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ADV : MARCELO BORGHI MOREIRA DA SILVA

REMETE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE COTIA SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação.

0076 REO-SP 1530972 0615363-45.1998.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
PARTE A : CONCREBLOC IND/ COM/ DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
ADV : BREITNER MARTINS DE OLIVEIRA  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial.

0077 AMS-SP 323560 0010204-15.2003.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : HASO ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES S/C LTDA  
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA  
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Após o voto do relator dando provimento à apelação e à remessa oficial, pediu vista dos autos a Desembargadora Federal Cecília Marcondes. Aguarda para votar o Juiz Federal Convocado Rubens Calixto.

0078 AC-SP 1581917 0036601-25.2004.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : DOBLE A COML/ LTDA  
ADV : LUIZ FERNANDO MARTINS MACEDO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0079 AC-SP 1552304 0011487-05.2005.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : REDE ENERGIA S/A  
ADV : IZAIAS FERREIRA DE PAULA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

0080 ApelReex-SP 1506165 0025069-72.2005.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : JOSEFA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA  
ADV : MIGUEL CARLOS CRISTIANO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial.

0081 AC-SP 1485666 0004398-19.2005.4.03.6103 2005.61.03.004398-0

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : KODAK BRASILEIRA COM/ DE PRODUTOS PARA IMAGEM E SERVICOS LTDA  
ADV : FREDERICO DE MELLO E FARO DA CUNHA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0082 AC-SP 1537720 0001009-90.2005.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : TECNOACO FITAS DE CARBONO LTDA  
ADV : LUIS FERNANDO MURATORI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial e à apelação.

0083 ApelReex-SP 1542228 0025579-96.2006.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APTE : MORRO DO NIQUEL S/A  
ADV : PATRÍCIA CORTIZO CARDOSO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e negou provimento à apelação.

0084 AMS-SP 323271 0001155-78.2007.4.03.6109

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OBER S/A IND/ E COM/  
ADV : ROBERTO SCORIZA e outro

A Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a r. sentença apelada e julgou prejudicada a remessa oficial e as apelações.

0085 AC-SP 1478586 0006940-59.2008.4.03.6182 2008.61.82.006940-1

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : ADVOCACIA M.DE BARROS, A. DE SIQUEIRA  
ADV : MAURICIO CAZELATTO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0086 AMS-SP 321789 0007835-38.2009.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : ITAU SEGUROS S/A e outros  
ADV : SELMA NEGRO CAPETO  
ADV : ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE A : FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA  
ADV : SELMA NEGRO CAPETO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0087 AMS-SP 321377 0003684-84.2009.4.03.6114 2009.61.14.003684-6

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : TOLEDO DO BRASIL IND/ DE BALANCAS LTDA  
ADV : MARIA LUCIA SIVELLI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0088 AMS-SP 321766 0002424-21.2008.4.03.6109

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS

APTE : INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA  
ADV : THAÍS FOLGOSI FRANÇOSO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e negou provimento à apelação.

0089 ApelReex-SP 1531064 0014924-36.2004.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : VINTENARIA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA  
ADV : FABIO ALIANDRO TANCREDI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0090 AC-SP 1565217 0004341-02.2004.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : LA VRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
ADV : JOSE ROBERTO SILVA FRAZAO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação e declarou prejudicado o agravo retido.

0091 AC-SP 1565218 0005204-55.2004.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : LA VRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
ADV : JOSE ROBERTO SILVA FRAZAO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0092 AC-SP 1551965 0003321-65.2002.4.03.6107

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : VICTORIA PASCHOA MENEZES  
ADV : JOSÉ AUGUSTO SUNDFELD SILVA JÚNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0093 AC-SP 1497947 0009516-53.2003.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : COREPLAN INCORPORADORA LTDA e outro  
ADV : LUIZ CARLOS DA ROCHA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0094 AC-SP 1524853 0024827-80.2010.4.03.9999(0400000020)

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SANTA ANDREA AGRO PECUARIA LTDA  
ADV : JOAO CARLOS MARTINS SOUTO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e deu parcial provimento à remessa oficial, tida por ocorrida.

0095 AMS-MS 321581 0000150-68.2009.4.03.6006 2009.60.06.000150-3

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : CARMEM ZIZA  
ADV : LEONIDAS G NASCIMENTO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por maioria, deu parcial provimento à apelação. Vencido o Juiz Federal Rubens Calixto, que lhe negava provimento.

0096 AMS-SP 322673 0001063-75.2008.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA  
ADV : ANTONIO MARIO ZANCANER PAOLI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0097 AMS-SP 321538 0011053-74.2009.4.03.6100 2009.61.00.011053-3

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : SECURITECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA  
ADV : DEMETRIO DE CASTILHO HADDAD  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0098 AMS-MS 325496 0002068-47.2008.4.03.6005

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : EXPRESSO GONZAGA LTDA -ME  
ADV : MAURO DINIZ BAPTISTA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao reexame necessário para, de ofício, extinguir o processo sem resolução do mérito, restando prejudicada a apelação. O Juiz Federal Rubens Calixto acompanhou pela conclusão.

0099 AMS-MS 324621 0002200-07.2008.4.03.6005

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : JOAO ARNULFO DA SILVA  
ADV : MARCIO FORTINI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0100 ApelReex-SP 1543048 0008105-38.2004.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : PROESTE COM/ IMP/ LTDA  
ADV : JOSE ANTONIO NELLI DUARTE  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial.

0101 AC-SP 1483734 0013982-56.2004.4.03.6100 2004.61.00.013982-3

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS

APTE : OTTO BAUMGART IND/ E COM/ S/A  
ADV : MARIO PAULELLI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0102 AC-SP 1566787 0002898-06.2004.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : NAPOLI ADVOGADOS  
ADV : DANIELE NAPOLI

A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e negou-lhe provimento.

0103 AMS-SP 324126 0017668-80.2009.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : M CASSAB COM/ E IND/ LTDA  
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e negou-lhe provimento.

0104 AMS-SP 325016 0019746-47.2009.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : TENDA ATACADO LTDA  
ADV : ANDRE ALMEIDA BLANCO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0105 AMS-SP 323372 0009342-28.2009.4.03.6102

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : EFETIVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
ADV : LUIS GUSTAVO DE CASTRO MENDES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0106 AMS-SP 321619 0006057-18.2009.4.03.6105 2009.61.05.006057-4

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA e filia(l)(is)  
ADV : LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0107 AC-SP 1529620 0001550-75.2009.4.03.6117

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : NANNIE SALMAZO LTDA  
ADV : REOMAR MUCARE  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0108 AMS-SP 322533 0002102-28.2009.4.03.6121

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : PROLIM SERVICOS E MANUTENCOES LTDA  
ADV : LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

0109 AC-SP 1539689 0008747-78.2004.4.03.6110

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : SOS SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE SOROCABA  
ADV : RONALDO DIAS LOPES FILHO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da autora, negou provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, tida por ocorrida.

0110 AC-SP 1496391 0009722-63.2010.4.03.9999(9900000017)

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : DESMEWA DESMATAMENTOS E MECANIZACAO AGRICOLA WATANABE LTDA  
ADV : JOSE LUIZ MATTHES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por maioria, conheceu apenas parcialmente da apelação e, na parte conhecida, deu-lhe provimento. Vencida a Desembargadora Federal Cecília Marcondes que não conhecia da apelação e, de ofício, reconhecia a ocorrência da prescrição.

0111 AMS-SP 323270 0005193-77.2009.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV CLAUDIO SANTOS  
APTE : MOGIANA ALIMENTOS S/A  
ADV : SILVIO LUIZ DE COSTA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial e à apelação.

AMS-SP 292973 0006284-53.2005.4.03.6103 2005.61.03.006284-5

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : H A SILVA E CIA LTDA -EPP  
ADV : PAULO RENATO SCARPEL ARAUJO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial.

EM MESA AC-SP 549227 0003914-28.1996.4.03.6100(9600039143) 1999.03.99.107294-1 INCID. :8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL  
ADV : JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO e outros

A Turma, por unanimidade, acolheu questão de ordem para anular o julgamento realizado em 28/01/2010. Dispensada a lavratura de acórdão.

EM MESA AI-SP 430921 0003979-62.2011.4.03.0000(0042565421990403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : AREIOPOLIS PREFEITURA  
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal.

EM MESA AI-SP 436114 0009967-64.2011.4.03.0000(0055267982009403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : JAVA COM/ DE MATERIAL ELETRICO LTDA  
ADV : JOSE PASCHOAL FILHO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal.

EM MESA AI-SP 435040 0008728-25.2011.4.03.0000(0071747051992403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : MARIA REGINA GALESI  
ADV : CIRO DE MORAES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal.

EM MESA AC-SP 1175902 0003652-16.2003.4.03.6106 2003.61.06.003652-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : APARICIO GUILHERME QUEIROZ e outros  
ADV : JORGE MARCOS SOUZA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal.

EM MESA AMS-SP 300974 0029620-95.2005.4.03.6100 2005.61.00.029620-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : UNIBANCO REPRESENTACAO E PARTICIPACOES LTDA e outros  
ADV : LEO KRAKOWIAK  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal.

EM MESA AI-SP 430508 0003547-43.2011.4.03.0000(0058985541992403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : ITALINA S/A IND/ E COM/  
ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração.

EM MESA AMS-SP 325202 0009183-91.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : OFFICE LEADER DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA  
ADV : JOSE ACURCIO C DE MACEDO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração.

EM MESA AMS-SP 308551 0000468-31.2007.4.03.6100 2007.61.00.000468-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : DORMER TOOLS S/A  
ADV : MILTON CARMO DE ASSIS JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 1435894 0006082-56.2008.4.03.6108 2008.61.08.006082-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : GERALDO TOLEDO DE OLIVEIRA  
ADV : LUCIANE CRISTINE LOPES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 1511453 0005349-47.2004.4.03.6103 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : ABEL SIMOES JUNIOR e outros  
ADV : MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração.

EM MESA AI-SP 224672 0071550-94.2004.4.03.0000(0400000106) 2004.03.00.071550-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : A MANARIN E CIA LTDA  
ADV : LAERTE POLLI NETO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AI-SP 314387 0093504-94.2007.4.03.0000(9700002364) 2007.03.00.093504-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : ANA RITA TOMAS e outro  
ADV : MARCELO DE CARVALHO RODRIGUES  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : MAXCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAQUAQUECETUBA SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AI-SP 351998 0040929-75.2008.4.03.0000(200761030085726) 2008.03.00.040929-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : NAVAJO TURISMO LTDA  
ADV : JUVENAL DE BARROS COBRA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AI-SP 352270 0041395-69.2008.4.03.0000(199961820159071) 2008.03.00.041395-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : INDAIA IND/ E COM/ LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AMS-SP 315105 0021837-47.2008.4.03.6100 2008.61.00.021837-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA  
ADV : RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS FERNANDO FRANCO MARTINS FERREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AC-SP 1397257 0024836-70.2008.4.03.6100 2008.61.00.024836-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : LUCIANA DA COSTA PINTO  
APDO : AUREA DELGADO LEONEL DE PAULA e outros  
ADV : EURO BENTO MACIEL  
APDO : MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E RODRIGUEZ BRANGATI

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA ApelReex-SP 1271916 0015692-77.2005.4.03.6100 2005.61.00.015692-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : RADIO GLOBO DE SAO PAULO LTDA e outro  
ADV : DANIEL SANTOS DE MELO GUIMARAES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA REO-SP 647872 0033186-38.1994.4.03.6100(9400331860) 2000.03.99.070631-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : ITAU CAPITALIZACAO S/A  
ADV : CRISTIANE APARECIDA MOREIRA KRUKOSKI e outro  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE A : ITAU CORRETORA DE VALORES S/A  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSI>SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AMS-SP 284477 0013972-51.2000.4.03.6100 2000.61.00.013972-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : MARE MINERACAO LTDA  
ADV : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AC-SP 1166227 0002528-67.2004.4.03.6104 2004.61.04.002528-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : AUREA PEREIRA GONCALVES (= ou > de 60 anos) e outros  
ADV : JOSE BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AMS-SP 285421 0003702-55.2006.4.03.6100 2006.61.00.003702-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APTE : SIN SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL LTDA  
ADV : JOAQUIM ASER DE SOUZA CAMPOS  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AMS-SP 289836 0029052-79.2005.4.03.6100 2005.61.00.029052-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : CASA DE DAVID TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS  
ADV : CLEIZE HERNANDES BELLOTTO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AMS-SP 315312 0012288-18.2005.4.03.6100 2005.61.00.012288-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : ENERTRADE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S/A e outro  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA ApelReex-SP 1438766 0012854-81.2007.4.03.6104 2007.61.04.012854-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : ANTONIO DE JESUS CORREA SAMPAIO  
ADV : JOSE ABILIO LOPES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AC-SP 1431152 0002522-09.2003.4.03.6100 2003.61.00.002522-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : PERNOD RICARD IND/ E COM/  
ADV : MARCIA DE LOURENCO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AMS-SP 319980 0009464-23.2004.4.03.6100 2004.61.00.009464-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : NOVASOC COML/ LTDA e outro  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA ApelReex-SP 1210634 0019725-13.2005.4.03.6100 2005.61.00.019725-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : MAURO CESAR GUEDES VICENTE  
ADV : MAURICIO SANTOS DA SILVA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AMS-SP 319105 0001581-43.2009.4.03.6102 2009.61.02.001581-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA  
ADV : LUIS GUSTAVO DE CASTRO MENDES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AMS-SP 275497 0036003-60.2003.4.03.6100 2003.61.00.036003-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : LONTRA IND/ MECANICA DE PRECISAO LTDA  
ADV : MARCOS PAULO LEMOS  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA ApelReex-SP 1429620 0007220-57.2005.4.03.6110 2005.61.10.007220-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : MODO EMPREENDIMENTOS DE LAZER LTDA  
ADV : CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA ApelReex-SP 1154933 0002100-11.2002.4.03.6119 2002.61.19.002100-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : ARIMA IND/ E COM/ LTDA

ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas os rejeitou.

EM MESA AI-SP 298040 0036005-55.2007.4.03.0000(200461820207166) 2007.03.00.036005-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : CONFECÇÕES CAMELO S/A  
ADV : FERNANDA PAULINO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, para integrar o julgado, acrescentando fundamentos, sem atribuir efeito modificativo no resultado do julgamento.

EM MESA AI-SP 170703 0000294-28.2003.4.03.0000(9700003368) 2003.03.00.000294-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : MONICA DE ALMEIDA CUNHA  
ADV : JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : COML/ MG ARTEFATOS DE METAIS LTDA  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BOTUCATU SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, para integrar o julgado, acrescentando fundamentos, sem atribuir efeito modificativo no resultado do julgamento.

EM MESA AC-SP 1095748 0007773-83.2000.4.03.6109 2000.61.09.007773-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : VERMELHINHA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e outros  
ADV : CELSO RIZZO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, com efeitos infringentes, no tocante aos honorários advocatícios, de modo que o dispositivo do acórdão passe a ostentar a seguinte redação: "Ante exposto, dar parcial provimento à apelação, para reduzir o valor da condenação em honorários para 10% do valor da causa atualizado".

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO  
 APTE : DANILO ALESSANDRO TROMBETTI  
 ADV : LUCIANA LOPES MONTEIRO DONATELLI  
 APDO : Banco Central do Brasil  
 ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO  
 APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
 APDO : BANCO ABC BRASIL S/A  
 APDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO  
 APDO : BANCO BANDEIRANTES S/A  
 ADV : LEO KRAKOWIAK  
 APDO : BANCO ITAU BBA S/A  
 ADV : JOSE ROBERTO PISANI  
 APDO : BANCO BBM S/A  
 ADV : JOAO DODSWORTH CORDEIRO GUERRA  
 APDO : BANCO BCN S/A  
 ADV : LEO KRAKOWIAK  
 APDO : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A  
 ADV : VINICIUS BRANCO  
 APDO : BANCO BMC S/A  
 APDO : BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A  
 ADV : LEO KRAKOWIAK  
 APDO : BANCO CACIQUE S/A  
 ADV : ANTONIO CLAUDIO ZEITUNI  
 APDO : BANCO CREDIBANCO S/A  
 ADV : LEO KRAKOWIAK  
 APDO : Banco do Brasil S/A  
 ADV : ALESSANDRA PULCHINELLI e outros  
 APDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA  
 ADV : MARIA RITA FERRAGUT  
 APDO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A  
 ADV : ROSANE CORDEIRO MITIDIERI  
 APDO : BANCO FIBRA S/A  
 ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO  
 APDO : BANCO ITAU S/A  
 ADV : SELMA NEGRO CAPETO  
 ADV : RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN  
 APDO : BANCO LLOYDS TSB S/A  
 ADV : LEO KRAKOWIAK  
 APDO : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A  
 ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR  
 APDO : BANCO SAFRA S/A  
 ADV : LEO KRAKOWIAK  
 APDO : BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
 ADV : MARIA RITA FERRAGUT  
 APDO : HSBC INVESTMENT BANK BRASIL S/A  
 ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR  
 APDO : UNIBANCO UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS  
 ADV : LEO KRAKOWIAK  
 APDO : BANCO BEMGE S/A  
 ADV : SELMA NEGRO CAPETO

A Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

Encerrou-se a sessão às 16:33 horas, tendo sido julgados 135 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 7 de julho de 2011.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES

Presidente do(a) TERCEIRA TURMA, em substituição regimental

LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS

Secretário(a) do(a) TERCEIRA TURMA

## **SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA**

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 28 de julho de 2011, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00111 AI 386033 0033919-43.2009.4.03.0000 200761050140718 SP

2009.03.00.033919-3

: DES.FED. FABIO PRIETO

RELATOR

AGRTE : Ministerio Publico Federal  
ADVG : PAULO GOMES FERREIRA FILHO  
AGRDO : ABIAEL FRANCO SANTOS  
ADV : SERGIO FERRAZ  
AGRDO : BENTO LUPERCIO PEREIRA NETO e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP  
Anotações : PROC.SIG.

00112 AI 428669 0001167-47.2011.4.03.0000 000616653201040 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO

AGRTE : Ministerio Publico Federal  
ADVG : MATHEUS BARALDI MAGNANI  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
AGRDO : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ> SP

00113 AI 430296 0003254-73.2011.4.03.0000 002299302201040 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
AGRTE : Ministerio Publico Federal  
ADVG : JEFFERSON APARECIDO DIAS  
AGRDO : MICROCAMP ESCOLA EDUCACIONAL PROFISS SS LTDA  
ADV : MARCO AURELIO FERREIRA LISBOA  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
AGRDO : Estado de Sao Paulo  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de julho de 2011.

DESEMBARGADORA FEDERAL ALDA BASTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

??\_??